



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**IND 9256 /2012**

**Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica da DF-205 como via alternativa para acesso à DF-345 (Fercal), na cidade de Planaltina-DF, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica da DF-205 como via alternativa para acesso à DF-345 (Fercal), na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa pavimentar a DF-205 como via alternativa para acesso à DF-345 (Fercal), na cidade de Planaltina-DF, com vistas à redução do número e da gravidade dos acidentes de trânsito.

Além disso, o asfaltamento faz-se necessário para a boa e eficiente escoação da produção rural daquela região, bem como, proporcionar rapidez e economia para o transporte rodoviário, encurtando distâncias e beneficiando todos os produtores daquela região.

É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. Os milhares de usuários que trafegam pelas estradas de Planaltina acreditam que a pavimentação asfáltica, somada a utilização de recursos de engenharia de tráfego, são providências fundamentais para prestar a segurança que a sociedade reclama e incrementar o desenvolvimento local, gerando emprego e renda.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2012.

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**